



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 28/2021

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 28/2021, que “*Dá nova redação à Lei nº 2415, de 06 de maio de 2006*”, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Opina-se tão somente, pela modificação do Artigo 1º da presente propositura, que deverá ser apresentado da seguinte forma:

**De:**

“Art. 1º A Lei nº 2.415, de 06 de maio de 2.006, passa a vigorar com a seguinte redação:”.

**Para:**

“Art. 1º O art. 5º da Lei nº 2.415, de 06 de maio de 2.006, passa a vigorar com a seguinte redação:”.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2021.

**VEREADOR ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA**

Relator